

<p>Manutenção, da Divisão de Prédios e Equipamentos, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</p> <p>- Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</p> <p>- Seção de Compras, da Divisão Administrativa da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</p> <p>Decreto nº 27.813/1989</p>				<p>da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena.</p>	<p>Administração, Finanças e Infraestrutura</p>				<p>da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena.</p>
<p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção de Contabilidade, da Divisão Administrativa do Gabinete do Secretário</p> <p>- Seção de Contabilidade, da Divisão Administrativa da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</p> <p>Lei nº 9.170/1980</p>	DAS-10	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis.</p>	<p>Assessor II</p> <p>- Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura</p>	DAS-10	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis.</p>
<p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Alimentação Escolar</p> <p>Decreto nº 50.362/2008</p>	DAI-7	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p>	<p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura</p>	DAI-7	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p>
<p>Chefe de Seção I</p> <p>- Seção de Transportes, da Divisão Administrativa</p> <p>Lei nº 10.644/1988</p>	DAI-6	1	PP-I	<p>Livre provimento, em comissão, dentre servidores municipais.</p>	<p>Encarregado de Equipe I</p> <p>- Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura</p>	DAI-6	1	PP-I	<p>Livre provimento, em comissão, dentre servidores municipais.</p>
<p>Assistente Técnico Educacional</p> <p>- Gabinete do Secretário</p>	QPE-17	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura</p>	<p>Assistente Técnico Educacional</p> <p>- Coordenadoria de Administração, Finanças e</p>	QPE-17	2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura</p>